



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 014/2018 DE
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICIPIO DE NAZARÉ DA MATA E A
EMPRESA DERIVADOS DE PETRÓLEO
DO AGRESTE LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.817/0001-98, com sede à Rua Dantas Barreto, nº 1338 - Centro – Nazaré da Mata – PE, neste ato representada pelo seu titular, o Prefeito Sr. Inácio Manoel do Nascimento, cédula de identidade nº 1.031.316 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.825.224-87 residente e domiciliado, Av. Tiradentes, Nº 21, Bairro – Juá, Nazaré da Mata, PE. e do outro lado a empresa **DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.409/0001-33, estabelecida à Rod BR 408 – S/N - Km 12 – Centro - Nazaré da Mata -PE, neste ato, pelo seu representante legal o(a) Sr(a) Antônio Hermenegildo Patrício, casado, empresário, cédula de identidade nº 431.538 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.728.804-72, residente e domiciliado na Praça Alfredo Coutinho, 15 - Centro - Nazaré da Mata - PE.

CONSIDERANDO, interesse da Administração na continuidade dos serviços.

CONSIDERANDO, interesse expresso da contratada na prorrogação.

CONSIDERANDO, prestação regular dos serviços até o momento.

RESOLVEM firmar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 001/2017, Pregão nº 001/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO ADITIVO DE PRAZO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 014/2018, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução do presente Termo Aditivo será de 30 (trinta dias), de 01/06/2018 a 30/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Esse Termo será rescindido automaticamente, após assinatura do contrato referente ao futuro Processo Licitatório a ser deflagrado.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré da Mata – PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias impressas a laser, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Nazaré da Mata, 30 de Maio de 2018.

Sr. Inácio Manoel do Nascimento
Prefeito Municipal
Prefeitura De Nazaré da Mata
Contratante

DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA
CNPJ: 24.448.409/0001-33 - Contratado